



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 461, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038854/2014-13, resolve:

Autorizar o afastamento de **ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1614366, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.03.2015 a 29.02.2016, homologando-se o período de 01.03.2015 a 31.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10 / 04 / 15